



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 133/2018 - GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Santa Cruz/RN nos dias 04, 05 e 06 de setembro do corrente ano, afim de participar na Oficina Regionalizada Intersectorial do PBF e CMAS;

**Considerando** que o decreto nº 007/2016, que modificou o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, §§ 1º e 2º, prevê a **concessão de ajuda de custo** no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, quando a distância a ser percorrida entre os municípios de destino e origem for inferior a 50 (cinquenta) quilômetros;

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **SIMONE BARBOZA DA SILVA**, Matrícula 1288, inscrita no CPF nº 092.077.544-60 e portadora do RG sob o nº 2.787.849/SSP-RN, **Coordenadora Geral de Serviços e Vigilância Social**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município, **ajuda de custo** no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 30 de agosto de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal